



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

**CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos servidores ativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, um abono individual no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único. O benefício de que trata a presente lei não será concedido:

- I - ao servidor nomeado exclusivamente em substituição de férias do titular;
- II - ao servidor do Poder Legislativo Municipal cedido a outros órgãos;
- III - ao servidor de outros órgãos cedido à Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Art. 2º O abono de que trata esta lei será pago no mês de dezembro de 2024, em parcela única e não integrará o vencimento para efeito de descontos, concessões de vantagens, nem para fixação de proventos, não incorporando à remuneração a qualquer título.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3º O servidor com admissão inferior a 03 (três) meses, fará jus ao abono proporcional a 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será considerada como mês integral para os efeitos da contagem do tempo de serviço estabelecido no caput deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 29 de novembro de 2024

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO

Vice-Presidente

ROSERENE PAULINO DA SILVA

1º Secretário

VANILDO KAMPIM

2º Secretário

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: www.cmac.es.gov.br Telefone: (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br

com o identificador 3200310035003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossas Excelências, para apreciação e posterior deliberação Plenária deste Egrégio Parlamento Legislativo Municipal, o incluso Projeto de Lei, que concede abono aos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Trata-se de uma medida justa e honrosa para com os distintos servidores desta Casa de Leis, pelos significativos trabalhos que são desenvolvidos em prol do Legislativo e da sociedade Afonsoclaudense e, nada mais justo do que brindá-los com a concessão de um abono a ser concedido à remuneração do mês de dezembro do corrente exercício, tudo dentro das possibilidades legais e orçamentárias deste Poder Legislativo, conforme fica demonstrado no impacto financeiro/orçamentário anexo ao presente.

Diante do exposto, esperamos contar com o indispensável apoio dos Ilustres Pares para aprovação do presente Projeto, no que antecipadamente agradecemos, aproveitando a oportunidade para apresentar nossos votos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO

Vice-Presidente

ROSERENE PAULINO DA SILVA

1º Secretário

VANILDO KAMPIM

2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 29/11/2024 10:17

Checksum: **2171C3C36993B42D8A4F1924F41D52FB5C4F6D315FB96942693BCC0FB4769FB4**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 29/11/2024 10:18

Checksum: **CA99E51E2BE1434577D3ACE17F631D91F58F8B0E022C946C7EA6FB60C68C4DBF**

Assinado eletronicamente por **Manoel Messias Tosta Abílio** em 29/11/2024 10:22

Checksum: **9F5E441975477D189F11F81D8D2BFE3FB89E08C0D2369DD1694568A44AFCBA12**

Assinado eletronicamente por **Vanildo Kampim** em 29/11/2024 10:27

Checksum: **664226A402E356315180367CE31413C2218983873C8E87497564BAA68120AD93**

